MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

MINUTA EDITAL IFRJ Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A COORDENAÇÃO DO NÚCLEOS DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (CONAPNE) CAMPUS MESQUITA

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeada nos termos da Portaria 790 de 09 de junho de 2022, publicado no DOU de 16 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de monitor(a) para atuar nas Coordenação ds Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE - Campus Mesquita).

1- DOS CANDIDATOS:

1.1. Estudantes que estejam regularmente matriculados em quaisquer dos cursos dos *campi* do IFRJ.

2- DAS VAGAS:

2.1. Será ofertada 01(uma) vaga para atuar na Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Avançado Mesquita (CONAPNE - Campus Mesquita);

2.2. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme o contrato estabelecido no *campus*;

2.3. O valor da bolsa será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

2.4. A vigência do contrato será de, até, 12 (doze) meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária, conforme cronograma deste edital.

3 -DAS INSCRIÇÕES

3.1. Documentos necessários aos candidatos à monitoria:

a) Cópia legível da carteira de identidade;

b) Cópia legível do CPF;

c) Currículo (Lattes ou Vitae);

d) Declaração de matrícula da Instituição;

e) Ficha de inscrição (ANEXO I);

3.2. A inscrição será realizada, exclusivamente online, no período definido no item 9 - CRONOGRAMA, por meio do preenchimento online do Formulário de Inscrição disponibilizado na página do IFRJ, https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/2025 .

4 –DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos à monitoria da CONAPNE - Campus Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) será dirigido pela coordenação do núcleo e será conduzida em duas etapas:

4.1.1 1ª Etapa: Análise de Currículo, da Carta de Intenção e Entrevista pelo e com o Comitê de Avaliação Local. Nesta primeira etapa, o "Comitê de Avaliação Local", delegado pela Direção Geral do Campus, realizará a análise do currículo e da carta de intenção apresentados pelos candidatos. Esta etapa é classificatória e tem como objetivo avaliar a afinidade do(a/e) estudante com a temática da CONAPNE e suas possibilidades de contribuir para as atividades do núcleo.

4.1.1.1 Currículo:

O(a/e) estudante deve apresentar um currículo atualizado, no qual deverá destacar suas ações e ocupações ligadas à temática da CONAPNE; Suas experiências relacionadas a educação inclusiva que podem ser de natureza acadêmica, envolvimento em movimentos sociais, atividades artísticas, culturais, ou qualquer outra forma de engajamento que demonstre seu interesse e comprometimento com a temática e; Cursos e/ou formações realizados no âmbito da educação inclusiva.

4.1.1.2 Carta de Intenção:

A carta de intenção é um documento no qual o(a/e) candidato(a/e) deve expressar suas motivações para participar da CONAPNE e suas expectativas em relação à monitoria. Ela deve

conter, no mínimo, os seguintes itens:

a. Apresentação pessoal: Nome completo, curso, matrícula, e campus do IFRJ.

b. Motivação: Explicar porque deseja fazer parte dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e qual é a relevância dessa temática para sua formação e trajetória acadêmica.

c. Experiências anteriores: Descrever as experiências anteriores relacionadas a inclusão de pessoas com necessidades específicas, destacando a participação em projetos, eventos, grupos de estudos, ou outras atividades relevantes.

d. Habilidades e competências: Descrever habilidades e competências relevantes para a atuação como monitor(a/e) da CONAPNE como, por exemplo: (I) habilidades na redação de textos, artigos acadêmicos, posts para redes sociais e releases; (II) experiência na criação de imagens e artes visuais, utilizando ferramentas como Photoshop, CorelDRAW, Canva ou outras, para a promoção de eventos, divulgação de informações e sensibilização sobre questões de inclusão e diversidade; (III) capacidade de construir e manter relacionamentos com diferentes grupos e pessoas, incluindo a capacidade de se comunicar de forma eficaz com públicos diversos; participação na organização, (IV) experiência na gravação e edição de vídeos para inclusão de janelas de libras em materiais visuais, (V) planejamento e execução de eventos, como workshops, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras que os(as/es) candidatos(as/es) possam julgar relevantes.

e. Contribuições esperadas: Discorrer sobre como pretende contribuir para as atividades e objetivos da CONAPNE, e também indicar como sua participação pode enriquecer o ambiente acadêmico e a comunidade do IFRJ.

f. Comprometimento e disponibilidade: Manifestar o compromisso em cumprir as responsabilidades inerentes à monitoria nas CONAPNE e indicar os horários e dias disponíveis para cumprimento da carga horária de 12h por semana.

A nota atribuída pelo Comitê de Avaliação Local à carta de intenção será de 0 a 10 e servirá como critério de desempate em caso de pontuação igual na análise de currículo.

4.1.1.3 Entrevista

Avaliação junto ao candidato: do seu currículo e de sua carta de intenção, levando em consideração a coerência entre sua missão e visão, em relação à sua perspectiva como monitor da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE).

Todos os candidatos serão notificados sobre o resultado final do processo seletivo após a conclusão das etapas e avaliação.

4.2. A comissão avaliadora será composta por:

Grazielle Rodrigues Pereira	Diretora d Ensino
Danielle Sales de Sousa	Coordenadora CONAPNE Mesquita
Tatiana Sigolis Pereira	Secretária de Pós-graduação

5 –DO VALOR DA BOLSA E DA DURAÇÃO DA MONITORIA

5.1. O monitor receberá bolsa-monitoria no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2. A monitoria terá duração de 12 (doze) meses, iniciando no mês de setembro de 2025, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.2.1. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente com base no cumprimento do plano de atividades;

5.2.2. A substituição de bolsistas será feita pelo(a) coordenador(a) do Núcleo de Apoio às pessoas com Necessidades Específicas e comunicado à Direção Geral do Campus Avançado Mesquita;

5.2.3. A concessão da bolsa, o desligamento e/ou substituição de bolsistas serão feitos diretamente pela Campus Mesquita;

5.3. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

5.3.1. Por desistência do(a) Candidato(a);

5.3.2. Por não cumprimento dos requisitos;

5.3.3. Por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a);

5.3.4. Por sanção disciplinar;

5.3.5. Por conclusão do curso em que o(a) Monitor(a) esteja matriculado(a).

6 –DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Atuarem nos horários de monitoria, acordados com o(a) coordenador(a) do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, dentro da carga horária total estabelecido neste edital;

6.2. Desenvolverem atividades direcionadas pelo(a) coordenador(a), coordenador(a) suplente ou membro do Núcleo de Apoio às pessoas com Necessidades Específicas, dentro do plano de trabalho dos mesmos, estabelecendo um plano de monitoria que propicie o desenvolvimento didático pedagógico do monitor, concernente às suas atividades estudantis;

6.3. A CONAPNE disponibilizará um registro de presença, que também será arquivado junto com suas atividades desenvolvidas.

7- CRONOGRAMA:

Divulgação do edital através do Portal IFRJ	**04/08/2024**
Inscrição no processo seletivo de bolsista CONAPNE/CGNAPNE	**04/08/2024 a 10/08/2024**
Divulgação das inscrições deferidas	**11/08/2024**
Entrevista com os(as) candidatos(as) à bolsista, com análise do currículo e da carta de intenção.	**13/08/2024 a 15/08/2024**
Divulgação do Resultado Final do processo de seleção	**18/08/2024**
Início das atividades de Monitoria	**01/09/2024**

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no portal IFRJ, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma, neste link: https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/2025 .

2- Ao realizar a inscrição para a seleção o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos do presente Edital.

3- O presente edital pauta-se no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, instituído pela Resolução nº 36, de 04 de dezembro de

2008.

4- Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus Avançado Mesquita.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA
Data: 04/08/2025 11:29:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mesquita, 04 de agosto de 2025

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL